

Portaria nº 238/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Conceder pensão por Morte a **MARIA DE LOURDES FERREIRA GUIMARÃES** (cônjuge), C.P.F: 106.823.332-04, RG: 1233986 SSP/RO, nascida em 13/05/1950, cota 100%, Vitalicia, beneficiária do ex-servidor **CICERO BORGES GUIMARÃES**, cargo: Professor, Nível II, referencia 07, cadastro: 177883, INATIVO/IPAM, falecido em 22/01/2018, gerada através do processo de nº 306/2018. Consubstanciado no artigo 6º – A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º, letra “a”; artigo 54, I; artigo 55, I e artigo 62, I, “a”, e demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de maio de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente